



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 223

### SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	Capa
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	6046
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO .....	6047
SECRETARIA-GERAL.....	6048
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	6051

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5234/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ADNILSON ALVES VIEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*5668, Assessor Parlamentar, para o código AP-15, do Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 01 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0623346

ATO Nº 5233/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,**

no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Despacho nº 0622030/2025/SEC-GERAL/ALERO, resolve:

#### TORNAR SEM EFEITO

OS ATOS Nº 5181/2025-SEC-RH/ALERO de 24/11/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 218 de 25 de novembro de 2025, e Nº 5199/2025/SEC-RH/ALERO de 26/11/2025, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 219 de 26 de novembro de 2025.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0622765

ATO Nº 5241/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ANDRE MUNIR NOACK**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0623760

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**

1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**

2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**

1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**

2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**

3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**

4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**  
Divisão de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

6040

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



ATO Nº 5236/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ELIENY APARECIDA LUIZ FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0623375

ATO Nº 5237/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**FABIOLA DE SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0623390

ATO Nº 5240/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**NATIELLY MAYER DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0623749

ATO Nº 5238/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**PEDRO HENRIQUE DINIZ BURITI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 02 de dezembro de 2025.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0623432

ATO Nº 5235/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**TAINARA ERNESTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0623365

ATO Nº 5239/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, nos termos do Ato nº 005/2025-MD/ALE, de 09 de maio de 2025, e na Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, resolve:

**Conceder** a Função Gratificada FG-5 - Baixa Complexidade ao servidor **Cecilio Lourenço Filho**, Motorista, lotado no Departamento de Transporte, com

efeitos a partir da data da publicação.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
**Secretário-Geral - ALE/RO**  
 SEI nº 0623679

ATO DE DIÁRIA Nº 0622800/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova Mamoré/RO a Nova Dimensão/RO, no período de 02/12/2025 a 08/12/2025, para representar o Deputado Estadual Edevaldo Neves, em compromissos institucionais. Como reuniões com lideranças locais, associações comunitárias, produtores rurais e autoridades municipais, com o objetivo de fortalecer o diálogo com as comunidades e identificar as principais demandas da região, conforme processo nº 100.047.000466/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9422	Ricardo Bandeira de Oliveira	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Edevaldo Neves

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
 Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0622918/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder complementação de 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Costa Marques/RO, no período de 03/12/2025 a 03/12/2025, para cumprir agenda realizando visitas identificando e registrando as questões e necessidades do município tanto na área de infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos, conforme processo nº 100.049.000266/2025-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7657	Joao Cavalcante Guanacoma	Assessor de Gabinete I	Gab. Dep. Gislaine Lebrinha

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
 Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0623748/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/

6042

RO a Ji-Paraná/RO, no período de 23/11/2025 a 29/11/2025, para conduzir veículo para os servidores da Escola do Legislativo que irão realizar o Curso de Oratória, conforme processo nº 200.184.000422/2025-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7840	Calixto Melo de Souza	Assessor Especial	Gab. Sec. Segurança Institucional - Adjunto

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0623772/2025](#)/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/ RO Guajará-mirim/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para produzir material jornalístico para a TV Assembleia do documentário em comemoração ao centenário da igreja Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, conforme processo nº 100.029.000381/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8279	Jose Cicero Dutra de Moura	Gerente de Radio e Imagem	Gerencia de Radio e Imagem

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0623776/2025](#)/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/ RO Guajará-mirim/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para realizar cobertura de produção de materiais e a realização de entrevistas para o documentário, bem como a utilização de equipamentos de captação de áudio, vídeo e fotografia, para cobertura institucional, conforme processo nº 100.029.000381/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7673	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0623780/2025](#)/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO Guajará-mirim/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para produzir matéria para o portal oficial da ALE/RO sobre documentário em comemoração ao Centenário da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme processo nº 100.029.000381/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8603	Isabela Fernanda Gomes Carvalho Costa	Assessor de Direção	Departamento Apoio e Produção Parlamentar

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0623786/2025](#)/SEC-RH/ALE/RO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO Guajará-mirim/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para realizar cinegrafia do documentário em comemoração ao Centenário da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conforme processo nº 100.029.000381/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7745	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0623734/2025](#)/SEC-RH/ALE/RO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, para realizar a segurança e condução do veículo ao Deputado Nim Barroso, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.059.000388/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4171	Ueslei Barnabe Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0622937/2025](#)/SEC-RH/ALE/RO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO a Porto Velho/RO, no período de 02/12/2025 a 06/12/2025, para participar de reunião com Deputado Marcelo Cruz e assessores do Gabinete, afim de tratar assuntos referentes ao município e recursos para serem implementados, conforme processo nº 100.581.000345/2025-81.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****9240	Maxsuel Ribeiro Vieira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0622954/2025](#)/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO a Porto Velho/RO, no período de 05/12/2025 a 06/12/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Luis do Hospital, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000123/2025-04.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****4174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0622968/2025](#)/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Espigão do Oeste/RO a Porto Velho/RO, no período de 11/12/2025 a 13/12/2025, para participar de reunião com Deputado Marcelo Cruz, bem como tratar assuntos referentes ao município. Promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população nas áreas que os recursos serão destinados, conforme processo nº 100.008.000008/2025-15.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****9394	Roseli Alves da Silva	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

6045

ATO DE DIÁRIA Nº 0622829/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 01/12/2025 a 02/12/2025, para assessorar a Deputada Cláudia de Jesus, em reunião na Prefeitura, para discutir sobre as emendas parlamentares destinadas para o Município. Bem como desenvolver atividades com grau de consciência crítica organizativa, elaborar projetos com observâncias e atenção, conforme processo nº 100.045.000275/2025-38.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6607	Aparecido Nunes Gomes	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 02 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025/NC/ALE/RO**  
(repetição do G2\_PE020\_fracassado)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1721.000051/2025-61**

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, obtido por meio do **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, observando-se as disposições da em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Estadual 28.874/2024, Res. 593/2024-ALE e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06** e suas alterações.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, no prazo de **12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Logística**, no valor estimado de **R\$ 431.559,00** (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **15 de dezembro de 2025**, Hora: **10h00min**.

**CONSULTAS E EDITAL:** <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); [www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/);  
Esclarecimentos: [cpl@ale.ro.gov.br](mailto:cpl@ale.ro.gov.br); Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2025.

Everton José dos Santos Filho  
Agente de Contratações

 6046

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

ATO N° 079 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

**BASE LEGAL:**

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) ( ) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

**PROGRAMAÇÃO:**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	1500	R\$ 670.424,00
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	449040	1500	R\$ 1.537.956,37
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339040	1500	R\$ 4.881.266,00
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	449052	1500	R\$ 3.380.184,52
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	1500	R\$ 2.350.889,80
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	1500	R\$ 193.645,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	1500	R\$ 888.013,00
01.001.01.128.1006.2253	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL	339039	1500	R\$ 176.368,86
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	339039	1500	R\$ 841.054,00
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449052	1500	R\$ 698.489,25
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	339037	1500	R\$ 604.630,97
01.001.01.122.1006.2406	FORTALECER A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO	449051	1500	R\$ 311.905,96
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	339039	1500	R\$ 1.963.556,05
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	449052	1500	R\$ 188.992,44
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	449052	1500	R\$ 1.200.000,00
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	1500	R\$ 618.275,78
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339030	1500	R\$ 124.348,00
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339092	1500	R\$ 90.000,00
				<b>TOTAL R\$ 20.720.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	339093	1500	R\$ 11.942.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	339093	1500	R\$ 8.778.000,00

**TOTAL R\$ 20.720.000**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 01 dezembro de 2025

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral

**6047**

**SECRETARIA-GERAL****EDITAL Nº 01/2025 – 2ª RETIFICAÇÃO****II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE  
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Despacho 0496524 (Processo SEI nº 100.012.000141/2024-13), considerando o disposto na legislação pertinente, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2025, publicado em 29/10/2025, para alterar o edital de abertura, nos seguintes termos:

1. Fica alterado o item 9.7.4.

**ONDE SE LÊ:**

“9.7.4 O candidato que não tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelecem os subitens 8.7.3.1 e 8.7.3.2 será eliminado do concurso.”

**LEIA-SE:**

“9.7.4 O candidato que não tiver a sua Prova Escrita Discursiva corrigida de acordo com o que estabelecem os subitens 9.7.3.1 e 9.7.3.2 será eliminado do concurso.”

2. No conteúdo programático (Anexo I).

**ONDE SE LÊ:**

“Resolução TSE nº 21.538/03”

**LEIA-SE:**

“Resolução TSE nº 23.659/2021”

**ONDE SE LÊ:**

“NBC T 16.8”

**LEIA-SE:**

“NBC TSP 11 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”

**ONDE SE LÊ:**

“NBC T 16.9 e NBC T 16.10”

**LEIA-SE:**

“NBC TSP 07 – ATIVO IMOBILIZADO”

**No cargo de “Consultor Legislativo – Assessoramento Legislativo”, ONDE SE LÊ:**

**Direito Tributário**

Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos Legislativos Convênios Normas Complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.”

**LEIA-SE:****Direito Tributário e Financeiro**

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos Legislativos Convênios Normas Complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

**DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. Dos Orçamentos Públicos (artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. Ciclo e Sistema Orçamentário.

Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito.

Porto Velho, 25 de novembro de 2025.

**ALEX REDANO**

Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**SECRETARIA LEGISLATIVA****AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.022 RONDÔNIA**

RELATOR: MIN. NUNES MARQUES

REQTE.(S): GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR -GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

INTDO.(A/S): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

AM. CURIAE.: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E CIVIL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LC N. 717/2013 DO ESTADO DE RONDÔNIA. SERVIDOR PÚBLICO. FOLHA DE PAGAMENTO. CONSIGNAÇÃO. CANCELAMENTO. PEDIDO. ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM REGIME DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. DISPENSA. RELAÇÃO CONTRATUAL. INTERFERÊNCIA. DIREITO CIVIL. POLÍTICA DE CRÉDITO. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO (CF/1988, ART. 22, I E VII). INOBSERVÂNCIA. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE.

**I. CASO EM EXAME**

1. Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada contra a LC n. 717/2013 do Estado de Rondônia, por meio da qual alterada a de n. 701/2013 do mesmo ente político, para afastar, como requisito à formalização de pedido de cancelamento da consignação em folha de pagamento de servidor público, a comprovação da anuência de instituição financeira que esteja em liquidação extrajudicial.

**II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO**

2. A questão em discussão consiste em saber se ofende a competência privativa da União para legislar sobre direito civil e política de crédito lei estadual que dispense, na instrução do pedido de cancelamento da consignação em folha de pagamento de servidor público, a comprovação da anuência da instituição financeira, quando a entidade credora estiver sob regime de liquidação extrajudicial.

**III. RAZÕES DE DECIDIR**

3. A CF/1988 reserva à União a competência para legislar sobre direito civil e política de crédito (art. 22, I e VII).

4. A norma estadual impugnada, ao autorizar a liberação unilateral do tomador do empréstimo consignado no caso de a entidade credora estar em liquidação extrajudicial, interfere diretamente na relação contratual entre servidor público e instituição financeira – tema típico do direito civil – bem como no tratamento nacional uniforme alusivo às modalidades de operações creditícias e à recuperação de créditos – matéria inserida na política de crédito. Precedentes.

5. O STF sedimentou compreensão segundo a qual a relevância das atividades desempenhadas pelas instituições financeiras públicas e privadas demanda a coordenação centralizada das políticas de crédito e da regulação das operações de financiamento.

**IV. DISPOSITIVO**

6. Pedido julgado procedente.

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em sessão virtual realizada de 24 de outubro a 4 de novembro de 2025, na conformidade da ata de julgamentos, por unanimidade, em julgar procedente o pedido e declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 717, de 24 de junho de 2013, do Estado de Rondônia, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 5 de novembro de 2025. Ministro NUNES MARQUES Relator.

Data do trânsito em julgado: 19.11.2025